



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.132, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na dotação que especifica”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir na Contabilidade da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) na dotação que especifica:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 031	7005	2050	3.3.90.39.00	01	110.000	R\$ 14.000,00
01.01.00	01 122	7005	2051	3.3.90.14.00	01	110.000	R\$ 8.000,00
01.01.00	01 122	7005	2051	3.3.90.36.00	01	110.000	R\$ 1.000,00
01.01.00	01 122	7005	2051	3.3.90.39.00	01	110.000	R\$ 11.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da presente dotação:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 031	7005	2050	3.1.90.11.00	01	110.000	R\$ 14.000,00
01.01.00	01 122	7005	2051	3.1.90.11.00	01	110.000	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente com a devida alteração da Lei Ordinária nº 2.116, de 02 de dezembro de 2020 que *“Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o Exercício de 2021”* e Lei Ordinária nº 2.117, de 02 de dezembro de 2020 que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de agosto de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis